



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>11 MAR. 2015</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Henriquez</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALE</p>	<p><i>Indicação</i></p> <p>Nº 070/15</p>
-----------	--	--

AUTOR : DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR - PSDC

Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia ao Secretario de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, que seja estendido o serviço da Força Nacional nos municípios de Machadinho do Oeste e Cujubim.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia ao Secretario de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania a necessidade de estender aos municípios de Machadinho do Oeste e Cujubim o serviço da Força Nacional.

Plenário das Deliberações, 11 de Março de 2015.

Ezequiel Junior
EZEQUIEL JUNIOR
Deputado Estadual – PSDC

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, atendendo ao pedido da população desta região, venho através desta indicar ao Senhor Governador que tome as devidas providências para que seja estendido o serviço da Força Nacional aos Municípios de Machadinho do Oeste e Cujubim, pois estes municípios vivem sobre os ataques dos marginais, assaltos seguido de morte.

O clamor do povo a este parlamentar é com freqüência, pois eles estão vivendo o terrorismo nestes municípios.
Rua Major Amarantes, 390 - Arigolândia - Porto Velho - RO
CEP: 76801-911 - Fones: (69) 3216-2800 / 3216-2824 - site: www.ale.ro.gov.br